



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Dep. ASSIS DO COUTO

Projeto de Lei n. 5740, de 2013

Autoriza o Poder Executivo federal a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater, e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO N.

O inciso I, do art. 10, do Projeto de Lei n. 5740, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10

I - apresentar, anualmente, ao Poder Executivo federal, até 31 de janeiro, relatório circunstaciado sobre a execução do contrato de gestão no exercício anterior, com a prestação de contas dos recursos nele aplicados, a avaliação geral do contrato de gestão e as análises gerenciais cabíveis; e

JUSTIFICAÇÃO

É necessário garantir que a prestação de contas apresentada seja referente a todos os recursos recebidos e aplicados pela Anater, independente de sua fonte de origem.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2013.

Dep. Assis do Couto

Dep. _____

PT/PR

Dep. _____

Dep. _____

*** A47CAA6C14***
A47CAA6C14